



EDITAL Nº 01/2026 - PROJETO "EDUCADORES MULTIPLICADORES"

NAPED | AFYA | STHEM BRASIL

A Afya Educacional, mantenedora pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.329/0001-72 por meio da sua Coordenação NAPED – Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente, setor da Diretoria de Ensino Afya, torna pública a abertura das inscrições para o **PROJETO "EDUCADORES MULTIPLICADORES"**, a ser realizado no mês de junho de 2026, em todas as unidades. O projeto é voltado aos docentes Afya com foco no compartilhamento de práticas pedagógicas, metodologias inovadoras e experiências educacionais desenvolvidas a partir das formações, conteúdos e aprendizados adquiridos junto ao curso de Formação Docente STHEM Brasil 2026.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- 1.1. O presente edital estabelece as regras de participação no Projeto Educadores Multiplicadores, promovido pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED) da Diretoria de Ensino Afya.
- 1.2. O projeto tem como finalidade incentivar o compartilhamento de práticas pedagógicas, metodologias inovadoras e experiências educacionais desenvolvidas a partir das formações, conteúdos e aprendizados adquiridos no curso de Formação Docente STHEM Brasil 2026, fortalecendo a cultura de inovação e a formação docente em rede no ecossistema Afya.
- 1.3. Este edital estará disponível para download no endereço eletrônico <https://afya.instructure.com/courses/15527>
- 1.4. As divulgações dos selecionados para o projeto serão postadas na página do CANVAS NAPED COORDENADORES <https://afya.instructure.com/courses/15527>

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão participar deste projeto professores(as) de graduação vinculados às instituições de Ensino Superior integrantes do ecossistema Afya, desde que estejam em exercício regular de suas atividades acadêmicas durante o período de vigência deste regulamento.

2.1. DA ELEGIBILIDADE

Para participar deste edital, o(a) professor(a) deverá atender cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. ter, no mínimo, 01 ano de contratação para o exercício da docência na unidade;
- II. estar em exercício regular de suas atividades acadêmicas durante o período de vigência deste edital;
- III. ter participado do ciclo de avaliação docente vigente (2026/01);
- IV. ter realizado todos os treinamentos obrigatórios da UCA até a data de envio do vídeo.

A Afya poderá realizar a validação interna das informações prestadas pelo(a) participante, bem como dos critérios de elegibilidade previstos neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Disposições gerais

3.1.1. Para participar, o(a) professor(a) deverá enviar um vídeo de inscrição contendo dois itens: 1. **Uma justificativa (defesa) de o porquê de ele ser selecionado para participar do**

afya.com.br



programa de formação Sthem Brasil 2026 e 2. Explicar quais serão as formas que ele(a) usará para multiplicar para os docentes da instituição aquilo que for aprendido durante o curso de formação docente Sthem Brasil 2026.

3.1.2. O vídeo deverá ser enviado por meio do seguinte do forms: <https://forms.cloud.microsoft/r/7K8Utq1E7>

3.1.3. O prazo para envio será do dia **16 de junho de 2026** ao dia **26 de junho de 2026** às 23h59.

3.1.4. O ato de inscrição implica ciência e aceitação integral deste edital.

3.1.5. A responsabilidade pelo correto envio do vídeo, pela qualidade do arquivo e pelo cumprimento do prazo é exclusiva do(a) participante. A Afya não se responsabiliza por falhas de conexão, arquivos corrompidos, incompatibilidade técnica, instabilidade de sistemas ou qualquer situação que impeça o recebimento do material após o prazo estabelecido.

3.2. Procedimentos para inscrição

3.2.1. As inscrições serão exclusivamente via forms, a partir do dia 16/06/2026

3.2.1.1. Para inscrever-se, o docente deverá acessar o endereço eletrônico <https://forms.cloud.microsoft/r/7K8Utq1E7> no período indicado no item 3.2.1, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Gravar um vídeo que tenha as seguintes especificidades:
 - Ser de autoria do(a) participante;
 - Possuir conteúdo compatível com os objetivos do projeto;
 - Respeitar princípios éticos, legais e institucionais;
 - Não conter conteúdo ofensivo, discriminatório, político-partidário ou que viole direitos de terceiros.
- b Sugestão de parâmetros técnicos:
 - Duração: até 2 minutos;
 - Formato: MP4 ou equivalente;
 - Resolução compatível com suporte de envio;
 - Idioma: Português.

Caso o vídeo contenha imagem, voz, nome, depoimento ou qualquer elemento identificável de alunos, pacientes, colaboradores ou terceiros, o(a) participante declara possuir autorização prévia e específica para uso desse material, responsabilizando-se integralmente por sua obtenção e guarda.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

4.1. Dos critérios para seleção:

4.1.1 Ter vínculo como docente em alguma unidade Afya;

4.1.2 Os vídeos serão avaliados considerando, entre outros critérios:

- a) Relevância pedagógica;
- b) Potencial multiplicador;
- c) Inovação metodológica;
- d) Clareza na apresentação;
- i) Impacto educacional;
- j) Aplicabilidade prática.

4.1.3 A avaliação será realizada por comissão designada pela Afya e/ou Diretoria de Ensino.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os participantes selecionados serão contemplados com um módulo do curso de formação docente Sthem Brasil 2026, a ser designado pela Diretoria de Ensino.

5.1.1 Caso seja um módulo presencial, a Diretoria se reserva o direito de selecionar a melhor forma de transporte, hospedagem e alimentação para o participante.

5.1.2 A premiação é individual e intransferível. Também não será permitida “troca de premiação” ou negociação referente a mudanças de datas, horários ou quaisquer outros itens pré-definidos pela Diretoria de Ensino e observadas as políticas internas da Afya.

5.1.3 A manutenção da premiação estará condicionada à permanência do vínculo ativo do(a) docente com instituição integrante do ecossistema Afya até a realização do módulo, bem como ao cumprimento das condições previstas neste edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Ao se inscrever, o participante compactua que se contemplado, se compromete a realizar a prática que descreveu no vídeo, com os docentes de sua instituição de origem, ainda durante os meses restantes de 2026 (setembro a dezembro), com acompanhamento e apoio do Naped local tanto para a replicação quanto para os registros e acompanhamentos das ações a serem desenvolvidas pelos professores em sala de aula.

6.1.2 O(a) participante selecionado(a) que, sem justificativa formal aceita pela Diretoria de Ensino, deixar de realizar a ação multiplicadora pactuada no vídeo ou de apresentar as evidências solicitadas poderá ficar impedido(a) de participar de novos editais ou chamadas institucionais pelo período de até 3 anos, após análise da comissão organizadora.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado será divulgado até o dia **03 de julho de 2026** no email inserido no ato de inscrição pelo participante e na página do canvas de coordenadores de NAPED a seguir: <https://afya.instructure.com/courses/15527>

7.2. As decisões da comissão avaliadora e da Diretoria de Ensino são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

7.3. Não caberá recurso administrativo, judicial ou de qualquer outra natureza contra o resultado do projeto, critérios de avaliação, classificação ou decisão da comissão organizadora.

7.4. As decisões da comissão avaliadora e da Diretoria de Ensino são soberanas e definitivas no âmbito administrativo, não cabendo recurso administrativo quanto ao mérito da avaliação, classificação ou decisão final.

8. DA CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E USO DO MATERIAL

8.1. Ao realizar sua inscrição e participar do projeto, o(a) professor(a) autoriza e cede gratuitamente à Afya, em caráter irrevogável, irretratável, não oneroso e por prazo indeterminado, os direitos de uso de imagem, voz, nome e conteúdo do vídeo enviado.



8.2. A Afya poderá utilizar, reproduzir, editar, divulgar, publicar, transmitir e compartilhar o material enviado, total ou parcialmente, em quaisquer meios físicos ou digitais, internos ou externos, para fins:

Educacionais;

Institucionais;

Acadêmicos;

Publicitários;

Promocionais;

Comerciais relacionados às atividades da Afya e do STHEM.

8.3. O(a) participante declara ser titular dos direitos do conteúdo enviado e responsabiliza-se integralmente por eventuais violações de direitos autorais, de imagem, propriedade intelectual ou quaisquer direitos de terceiros.

8.4. O(a) participante isenta a Afya, suas instituições, dirigentes, colaboradores e parceiros de qualquer responsabilidade decorrente de reclamações, ações judiciais, indenizações ou litígios relacionados ao conteúdo submetido.

8.5. Não será devido qualquer pagamento, remuneração, compensação financeira ou participação econômica futura pela utilização do vídeo ou da imagem do(a) participante.

8.6. A autorização compreende também a possibilidade de edição, adaptação, recorte, legendagem, inserção em materiais institucionais, criação de peças derivadas e utilização de trechos do vídeo, respeitada a finalidade institucional, educacional, acadêmica, publicitária, promocional ou comercial relacionada às atividades da Afya e do STHEM.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos alunos e seus pais, representantes legais e/ou financeiros, garantidores, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

9.1.1 A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição no processo seletivo, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

9.1.2 Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A organização poderá desclassificar participantes que descumpram este regulamento ou apresentem informações falsas.

10.2. A participação neste projeto não gera qualquer vínculo empregatício, obrigação financeira adicional ou expectativa de direito perante à Afya.

10.3. A Afya poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender, prorrogar ou cancelar este edital, por motivo de conveniência administrativa, indisponibilidade orçamentária, alteração de calendário, caso fortuito, força maior ou necessidade institucional, sem que isso gere direito a indenização, compensação ou reclamação por parte dos participantes.

10.4. Poderá ser desclassificado(a) o(a) participante que descumprir este regulamento, apresentar informações falsas, enviar material fora do prazo ou das especificações solicitadas, praticar plágio, violar direitos de terceiros, expor dados sensíveis ou confidenciais, ou apresentar conteúdo incompatível com os princípios éticos, legais e institucionais da Afya.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Ensino da Afya, cujas decisões serão soberanas e definitivas no âmbito.

BELO HORIZONTE/ MG 16 de junho de 2026

NAPED – Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente

Diretor de ensino - Luiz Claudio Pereira

Gerente Pedagógico – Denny José Almeida Costa